



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 477, DE 26 DE ABRIL DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

I - Prorrogar por mais 1 (um) ano o prazo de vigência dos concursos públicos do Edital nº 06/2016-PRORH de 05/02/2016, DOU de 11/02/2016, seção 3, *Campus Governador Valadares*, homologados pela Portaria nº 751, de 15/07/2016, DOU de 19/07/2016, seção 1, para provimento do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, conforme abaixo discriminados:

A – INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA – CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

A.1 – DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA

A.1.1 – Concurso 57 – Processo nº. 23071.000523/2016-93

Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 – Regime de Trabalho: DE

A.1.2 – Concurso 59 – Processo nº. 23071.000525/2016-82

Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 – Regime de Trabalho: DE

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas